



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 992 – Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

000128
58/19
MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42702/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricitista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias pública do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA41905440030, CNPJ/CPF: 32.766.188/0001-70 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012202/2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da TOMADA DE PREÇOS N° 012202/2019, Tipo Menor Preço Global, no dia 15 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça José de Deus Barbosa, nº 70 – Centro – Itajá/RN, visando a contratação de serviço de advocacia para oferecer de forma gratuita, aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na área cível, criminal, infância e juventude e execução criminal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos Interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 27 de fevereiro de 2019.

Nome do Presidente da CPL
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva
Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVIII – Edição N.º 993 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Eleições de Crédito

Período de 01/01/2019 a 31/03/2019 Situação: Publicado

Sistema Organizatório: Financeiro e Controlador
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 Hora: 14:52 Pág. 56

Nº Emp.	Data Emp.	Função	Plano	Tipo Contrato	Valor	Data Pagto.	Descrição Postos	Situação
24	02/01/19	134219	Atividade Básica	Empregado	17.670,00	02/02/19	SECRETARIO	PUBLICADO

Unidade Organizadora: Ação Natanzão

Unidade Organizadora	Ação	Natanzão	Função	Região	Valor
Atos (Ações)					17.670,00
17.601 FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.670,00
2097 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					17.670,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	3001	17.670,00
				Total:	17.670,00
Atos (Redução)					17.670,00
17.601 FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.670,00
2038 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					5.050,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	8001	5.050,00
2038 APLIM. ORÇAMENTO DO ÍNDICE DE BENS DE DESENVOLVIMENTO DESENCENTRALIZADA DO SUAR - IOD-IM SUAS					5.050,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	8001	5.050,00
2097 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					7.470,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.30	SALÁRIOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	3001	7.470,00
				Total:	17.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Eleições de Crédito

Período de 01/01/2019 a 31/03/2019 Situação: Publicado

Sistema Organizatório: Financeiro e Controlador
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 Hora: 14:52 Pág. 56

Nº Emp.	Data Emp.	Função	Plano	Tipo Contrato	Valor	Data Pagto.	Descrição Postos	Situação
31	04/01/19	220207	Atividade Básica	Empregado	3.050,00	04/02/19	SECRETARIO	PUBLICADO

Unidade Organizadora: Ação Natanzão

Unidade Organizadora	Ação	Natanzão	Função	Região	Valor
Atos (Ações)					3.050,00
08.131 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS					3.050,00
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE					3.050,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.30	SALÁRIOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13012000	3001	3.050,00
				Total:	3.050,00
Atos (Redução)					3.050,00
08.131 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS					3.050,00
1019 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					3.050,00
MP S/A - A Assessoria	3.100.31	PRESTAÇÕES DE SERV. ARTÍST. IDENT. DESEMP. OUTROS	13013000	3001	3.050,00
				Total:	3.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Eleições de Crédito

Período de 01/01/2019 a 31/03/2019 Situação: Publicado

Sistema Organizatório: Financeiro e Controlador
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 Hora: 14:52 Pág. 56

Unidade Organizadora	Ação	Natanzão	Função	Região	Valor
					278.670,00
					278.670,00
				Total:	278.670,00

Portaria nº 065/2019
 Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência nos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Francisca das Chagas Albino de Medeiros, portador do CPF nº 012.355.304-00, nomeada por meio da Portaria nº 056/2018, para exercer a função de Gestor do Contrato do Termo da Inexigibilidade nº 011502/2019 referente aos Contratos nº 011502/2019, 061502/2019, 031502/2019, 041502/2019, 071502/2019, 021502/2019, 081502/2019, 051502/2019 e 091502/2019 a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 066/2019
 Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDERSON REIS DA SILVA, portador do CPF nº. 069.174.864-00 do cargo de ENGENHEIRO, conforme Lei Municipal nº 311/2017, de 15 de março de 2017, que altera a Lei nº 193/11 de 30 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 067/2019
 Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:
 Portaria de Concessão de Diária nº 003/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012202/2019**

OBJETO: Contratação de serviço de advocacia para oferecer de forma gratuita, aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na área cível, criminal, infância e juventude e execução criminal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO REF. a TOMADA DE PREÇOS Nº 012202/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 27 de fevereiro de 2019, ocorrendo onde SE LÊ "no dia 15 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas", LEIA-SE "no dia 15 de Março de 2019, às 10:00 horas", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 28 de Fevereiro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
 Presidente da CPL Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12802/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Pagamento de taxa de inscrição para "Curso de Atualização em Contratos Administrativos e Capacitação para Gestores e Fiscais de Contratos" a ser realizado no período 21 e 22 de março de 2019, na cidade de Assú/RN, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação. Declaro o interessado S TRINIDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CNPJ/CPF: 20.729.542/0001-07 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$